



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 344 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 464 de 20 de dezembro de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento~~
~~Administrativo nº 19.00.1000.0007859/2022-92, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar o Procurador Regional da República PABLO COUTINHO~~
~~BARRETO, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 9 de janeiro de 2023, como~~
~~Membro Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo~~
~~parcial de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 22 de novembro de 2022.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~